



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. DIEGO ANDRADE)

Denomina *Passarela Oscar Soares de Andrade*, a passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia BR-262 km 368, no município de Juatuba, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado *Passarela Oscar Soares de Andrade*, a passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia BR-262, km 368, no município de Juatuba, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Oscar Soares de Andrade nasceu em Esmeraldas-MG em 26 de setembro de 1925 e faleceu aos 90 anos em 01 de junho de 2016. Foi criado na cidade de Juatuba-MG, foi lavrador, caminhoneiro e motorista de lotação. Com muito trabalho e dedicação comprou seu primeiro ônibus, passando a transportar pessoas. Já como



empresário, tornou-se referência no segmento de transportes ao lado de sua família.

Oscar Soares de Andrade sempre deixou muito claro seu amor por Minas Gerais e em especial a Juatuba, que sempre foi sua terra do coração. Ingressou na política e foi vereador de Mateus Leme quando Juatuba ainda era distrito dessa cidade e não existia remuneração pela função.

Tempos depois, com o processo de emancipação, foi nomeado pelo Governador Hélio Garcia, o primeiro intendente de Juatuba em 1992, contribuindo muito para os primeiros passos do município, sendo eleito mais tarde prefeito municipal para o mandato de 1996 a 2000, dando uma contribuição imensa para o desenvolvimento. Foi o responsável pela construção de escolas, da sede da Prefeitura Municipal, entre outras realizações, deixando um legado de muito trabalho e dedicação.

O homenageado teve a honra de seus filhos o seguirem na política e ocuparem cargos importantes. Um dos filhos, Clésio Soares de Andrade foi Senador da República e Vice-Governador de Minas Gerais. O outro, Oscar Ilton de Andrade, foi Deputado Federal pelo Estado de Rondônia.

Considerando justa a homenagem ao ilustre mineiro que muito contribuiu com a política de Minas Gerais, especialmente com o município de Juatuba, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste projeto de lei.

**DIEGO ANDRADE**  
Deputado Federal – PSD/MG

